EDITAL Nº 37/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000760/2026-51

Caxias Do Sul-RS, 18 de novembro de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, no âmbito da iniciativa dos Centros de Referência em Formação Continuada (CERFOCS), em articulação com a SECADI/MEC, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TUTORES** para o Curso de Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, observadas as condições deste edital e as normas aplicáveis.

1. INFORMAÇÕES DO CURSO:

1.1. Nome: Curso de Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.

1.2. Modalidade: educação a distância (EaD), integralmente on-line; carga horária: 120 horas; oferta prevista: 400 vagas para cursistas.

1.3. Período previsto de execução: janeiro de 2026 a abril de 2027, sujeito à confirmação do cronograma institucional.

1.4. Objetivo: promover a formação continuada de profissionais da educação básica para práticas inclusivas, acessíveis e equitativas, articulando o AEE, o ensino comum e a gestão escolar, com foco na identificação e eliminação de barreiras à participação e à aprendizagem.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS:

2.1. Número de vagas para tutores: até 16 (dezesseis) vagas que serão definidas de acordo com a quantidade de inscritos, na relação de um tutor para cada 25 inscritos no curso.

2.2. Duração da atuação: 04 (quatro) meses

2.3. **Função:** Tutor(a) ? acompanhamento pedagógico e apoio técnico aos cursistas no ambiente virtual de aprendizagem.

2.4. **Requisitos para candidatura:**

a) ter idade mínima de 18 anos;

b) ter disponibilidade para participar das reuniões virtuais com a coordenação/supervisão do curso;

c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades;

d) não estar vinculado a outro programa com recebimento de bolsa do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE);

e) apresentar comprovação de experiência na educação básica, EaD e/ou áreas afins, conforme Anexo I.

f) dispor de computador, conexão à internet e condições para executar atividades on-line.

2.5. Etapas do processo seletivo simplificado se dará por meio de: análise dos documentos descritos no item 4.3 e classificados conforme pontuação.

3. BOLSAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

3.1. Função: Tutor(a) - apoio técnico e teórico aos cursistas.

3.2. Carga horária semanal: 20 horas semanais.

3.3**. Valor e duração da bolsa:** serão concedidas até 04 (quatro) meses de bolsas via FNDE, no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais cada, a depender do período de realização do curso.

3.4. Atribuições do(a) tutor(a):

a) realizar, na primeira semana após a vinculação ao projeto, a formação Ensino e Aprendizagem na EaD ? Turma 2026B, que tem carga horária de 30 horas, disponível em na plataforma Moodle do IFRS, na seção de Cursos Gratuitos e Abertos, disponível em: https://moodle.ifrs.edu.br/course/view.php?id=10464;

b) articular-se com a coordenação, supervisores e professores formadores das turmas acompanhadas;

c) auxiliar os formadores na organização e na gestão acadêmica das turmas no ambiente virtual;

d) participar de reuniões virtuais de planejamento e acompanhamento, conforme convocação;

e) contribuir para o cumprimento do cronograma, o engajamento e a permanência dos cursistas;

f) acompanhar e orientar os cursistas na realização das atividades e no uso do ambiente virtual;

g) monitorar a participação, as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando intercorrências aos formadores;

h) identificar possíveis barreiras de acesso e participação no ambiente virtual e encaminhar demandas de acessibilidade à equipe responsável;

i) apoiar o acompanhamento e a avaliação das atividades, de acordo com critérios definidos pelos professores formadores;

j) produzir registros e relatórios de acompanhamento quando solicitados pela coordenação.

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. **Período de publicação do edital:** 18 de novembro de 2026.

4.2 **Período de inscrição:** de 18 de novembro até 20 de novembro de 2026.

Os documentos deverão ser encaminhados através do Formulário de Inscrição disponível no link: https://forms.gle/tTbqK4X2neCjqrC59

4.3. **A inscrição deverá incluir, preferencialmente em arquivo PDF único, os documentos a seguir:**

a) documento oficial de identificação com foto;

b) CPF, se não constar no documento de identificação;

c) comprovante de residência;

d) comprovante da maior escolaridade concluída;

e) comprovantes de formação, capacitação e experiência para fins de pontuação no Anexo I.

4.3.1. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) poderá substituir o documento de identidade e o CPF, desde que contenha ambas as informações de forma legível.

4.3.2. A autenticação de cópias poderá ser dispensada nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo de solicitação de originais para conferência.

4.3.3. A ausência de documento obrigatório poderá ocasionar a não homologação da inscrição, asseguradas as regras de recurso previstas neste edital.

4.3.4. Declarações ou documentos falsos sujeitam o candidato às medidas administrativas e legais cabíveis.

4.3.5. O candidato deverá preencher e anexar à inscrição a Ficha de Pontuação Pretendida, constante do Anexo II deste edital, indicando os pontos solicitados em cada critério e respeitando os limites máximos estabelecidos. Somente serão validados pela comissão os pontos comprovados pela documentação exigida e apresentada no ato da inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção de que trata o presente Edital Simplificado acontecerá em fase única, por meio da análise dos documentos enviados pelos candidatos, sendo de caráter eliminatório e classificatório, conforme pontuação apresentada no Anexo I.

5.1.1. Serão considerados desclassificados os candidatos que não cumprirem os requisitos editalícios após a divulgação do resultado final.

5.1.2. Serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso até 16 candidatos, de acordo com a sua classificação e proporcionalmente às turmas abertas ao longo do curso, na relação de um tutor para cada 25 estudantes matriculados.

5.2. Os resultados do certame serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 do edital.

5.2.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, o candidato interessado poderá apresentar recurso, que deverá ser encaminhado para o email cursos.renafor@caxias.ifrs.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no item 6 deste Edital.

5.2.2. No momento do recurso, o candidato deverá se identificar, justificar a apresentação de seu recurso e informar a expectativa de pontos que deveriam ter sido atribuídos. Os candidatos que não cumprirem esses requisitos terão seu recurso automaticamente indeferido.

5.2.3. Após a avaliação de todos os recursos encaminhados tempestivamente, os candidatos serão

reclassificados, caso necessário, e então será publicado o Resultado Final.

5.2.4. Após o Resultado Final não caberá nenhum recurso previsto por este Edital.

5.6. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se a data de nascimento constante do documento oficial de identificação apresentado na inscrição.

5.6.1. Persistindo o empate, será realizado sorteio público, mediante divulgação prévia da data, do horário e da forma de acompanhamento pelos candidatos, com registro do resultado em ata.

5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo no site do IFRS ? Campus Caxias do Sul, incluindo homologações das inscrições, resultados, convocações, retificações e demais comunicados, observando os prazos estabelecidos no edital.

6. CRONOGRAMA:

Publicação do Edital	**18/11/2026**
Período de inscrições, mediante preenchimento do formulário e envio dos documentos digitalizados	18/11/2026 a 23/11/2026
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	24/11/2026
Recursos	24/11/2026 a 25/11/2026
Divulgação final das inscrições homologadas	25/11/2026
Divulgação do resultado preliminar	25/11/2026
Recursos	25/11/2026 a 26/11/26
Divulgação do resultado final	27/11/2026
Chamada dos candidatos aprovados	27/11/2026 a 30/11/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

7.2. Dúvidas decorrentes desta Chamada Pública de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: cursos.renafor@caxias.ifrs.edu.br.

7.3. A aprovação no processo seletivo não assegura convocação imediata, ficando a vinculação condicionada à necessidade institucional e à disponibilidade de bolsas.

(Assinado digitalmente em 18/11/2026 13:08)
JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR
IFRS / CC-CAX (11.01.12)
Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **37**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2026** e o código de verificação: **bbaab6d113**